ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

ADMINISTRAÇÃO: ANA ISABEL MESQUITA SALMEN

LEI Nº 3.587/98 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

Publicado em 29/09/98
Eunice Martins Rodrigues
Assessora

ALTERA A TOPONÍMIA DA RUA ARAGUAIA, PARA RUA JOSÉ DIONÍZIO DOS SANTOS – ZÉ DO GALO.

A Prefeita do Município de Parauapebas, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altere-se a toponímia da Rua Araguaia, no Bairro Rio Verde, que passará a denominar-se Rua José Dionízio dos Santos – Zé do Galo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Parauapebas aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1998

Ana Isabel Mesquita Salmen
Prefeita

PARAUAPEBAS
CORAGEM E JUSTIÇA SOCIAL